ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e dez minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. José de Arimatéia Neves. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Morais; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. Foi justificada a ausência da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz.Na leitura das correspondências e comunicações foi lido ofício encaminhado pelo Poder Executivo comunicando que o Líder do Governo será o vereador Thiago Malagoli, sendo que a vereadora Neusa Mendes será a Vice-Líder. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei nº 482/2020 (PL nº 32/2020) - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Central de Penas Alternativas de Patrocínio-MG – CEPALP Objetivando contribuição corrente para a manutenção e conservação das atividades de entidade e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 483/2020 (PL nº 33/2020) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Delegacia Regional de Polícia Civil e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 484/2020 (PL nº 34/2020) — Autoriza a celebração de convênio entre Município de Patrocínio e Sindicato rural de Patrocínio objetivando atendimento e auxílio aos pequenos e médios produtores (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 485/2020 - Denomina de Sebastião Faria de Oliveira o complexo esportivo, compreendendo os anexos: Campo de Futebol, vestiários, banheiros e outros (autor: Ver. Joel de Carvalho); Processo de Decreto nº 186/2020 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Nivaldo Batista Lima (Gusttavo Lima). (autor: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz). ORDEM DO DIA. O Sr. Ver. Alcides Dornelas requereu regime de urgência para votação dos seguintes processos: nº 482/2020, nº 483/2020 e nº 484/2020. Requerimento APROVADO por unanimidade. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 353/2019 — Denomina de Elmiro José da Silva a quadra esportiva da escola municipal Walma de Oliveira em Patrocínio/MG (autora: Vereadora Adriana de Paula). Processo APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que esteve na comunidade de Martins e algumas famílias lhe reclamaram que em 2020, através da Lei nº 3.367 a quadra do local foi denominada de Graciano Pinheiro; que em 2016, através da Lei nº 4.861 a mesma quadra foi denominada pela Adriana de Paula; que as famílias estão se sentido humilhadas; que gostaria que o Presidente analisasse a questão. Processo de Lei nº 365/2019 — Dispõe sobre a criação da coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 469/2020 (PL nº 28/2020) – Denomina de "Kennedy Espanhol Silva" o espaço público que especifica (autor: Prefeito Municipal). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 470/2020 (PL nº 29/2020) - Denomina de "Clayton Rodrigues Caixeta" o espaço público que especifica (autor: Prefeito Municipal). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 471/2020 – Dispõe sobre a definição de visão monocular como deficiência visual, no âmbito do Município de Patrocínio-MG e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). Processo APROVADO por unanimidade. Foi esclarecido que o processo nº 459/2020 constava na pauta como 1ª votação, embora o mesmo esteja, de fato, em 2ª votação. Processo de Lei nº 459/2020 (PL nº 20/2020) -Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Com emenda. Foi lida a emenda. Emenda APROVADA por unanimidade. Processo APROVADO por unanimidade. A reunião foi suspensa para a emissão dos pareceres

cujos projetos serão votados em regime de urgência. 1º (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 482/2020 (PL nº 32/2020) – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Central de Penas Alternativas de Patrocínio-MG – CEPALP objetivando contribuição corrente para a manutenção e conservação das atividades de entidade e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em regime de urgência. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o projeto em comento é importante, mas que apresentaria algumas ponderações; que se questiona o porquê de estarem contribuindo com esta instituição somente agora e também de outras instituições estarem sendo prejudicadas através de vetos; que é preciso refletir sobre o porquê de uma instituição importante estar sendo vista somente agora próximo das eleições; que é a favor do projeto. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que é uma pena estar ajudando tal instituição somente agora próximo à eleição; que gostaria de saber do Jurídico se é legal um projeto que traz novos compromissos para o próximo prefeito; que é a favor do projeto, mas que é importante saber; que projetos são aprovados nesta Casa sem tempo hábil para análise dos mesmos; que foi votado projeto dando bolsa aos alunos do Colégio Agrícola por 12 (doze) meses quando o curso tem a duração de 36 (trinta e seis) meses; que projetos como esse venham no início do ano ao invés de virem próximo às eleições. O Sr. Procurador Jurídico desta Casa de Leis disse que desde que seja mantido recursos em caixa para o mandato seguinte é possível. O Sr. Ver. <u>Alcides Dornelas</u> disse que o Legislativo deve, dentro do possível, cumprir com seu papel; que a sociedade trabalha muito prestando serviços à sociedade e muitas vezes não tem a devida retribuição do Poder Público, independente de quem seja o Prefeito; que falta sensibilidade, uma vez que tais instituições trabalham pensando no bem estar do próximo sem ao menos serem remuneradas. Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 483/2020 (PL nº 33/2020) - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Delegacia Regional de Polícia Civil e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em regime de urgência. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que é a favor do projeto, mas que gostaria de alguns esclarecimentos; que solicita um parecer jurídico por escrito sobre a legalidade da contratação dos servidores; que nunca foi pedida autorização para contratação de nenhum servidor; que o período eleitoral começou no dia 14 de agosto; que é favorável, mas que tal garantia; que seu requerimento é verbal e está sendo feito neste momento antes da votação do projeto. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que deveriam votar o projeto para não haver demora; que o parecer venha posteriormente bem fundamentado e com o compromisso de que haja um requerimento ao Prefeito se acaso houver alguma legalidade. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que é totalmente favorável ao projeto, embora o texto do mesmo traga vícios bobos; que deveria haver uma emenda redacional verbal para que se trate de alunos do curso de direito, uma vez que o projeto não deixa isso claro; que não proporá tal emenda, embora tal clareza seja necessária; que o texto traz outras desconexões; que há projetos excelentes sendo aprovados, mas não executados; que é preciso haver leis melhores escritas e com os devidos critérios; que há 8 (oito) meses os alunos do Colégio Agrícola não recebem o valor referente às bolsas. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que o Legislativo precisa ser mais atuante, a fim de que seja mais respeitado e tenha mais credibilidade; que as Comissões temáticas desta Casa deveriam verificar questões já definidas por projetos aprovados por esta Casa; que a questão referente às bolsas mencionadas deveria ser vista pela Comissão de Educação; que se não fizerem isso não estarão cumprindo com seu papel. O <u>Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz</u> disse que gostaria que o vereador Alcides pedisse ao governo abertura para o diálogo; que fez parte da Comissão de Educação e sua parte foi cumprida; que é preciso não só falar, mas também mostrar trabalho; que é preciso ter coerência ao falar que a Comissão de Educação não trabalha; que sempre fez as devidas fiscalizações; que muitas vezes os servidores, que são comissionados, temem atendê-los bem por medo de serem exonerados. Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 484/2020 (PL nº 34/2020) – Autoriza a celebração de convênio entre Município de Patrocínio e Sindicato rural

de Patrocínio objetivando atendimento e auxílio aos pequenos e médios produtores (autor: Prefeito Municipal). Em regime de urgência. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que todos os servidores desta Secretaria deveriam ser repassados para o Sindicato; que não sabe o que eles fazem onde estão locados; que a agricultura o que mantém o município; que Secretaria de Agricultura é mandada pela Secretaria de Obras; que não adianta fazer emendas em lei orçamentária, porque estas não serão aceitas; que o Prefeito não aceita ideias de ninguém; que ainda estão tentando voltar as reuniões desta Casa para o formato online; que nunca viu um município em estado de calamidade efetuar tantas contratações; que muitos não estão conseguindo obter ajuda diante da situação relacionada ao Covid. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que a urgência nesta votação é devida justamente à importância da agricultura no município; que Patrocínio é do agronegócio; que Secretários e assessores existem para produzirem, não somente pelos salários; que acredita que a Secretaria de Agricultura deve estar produzindo adequadamente, não estando inerte; que, de fato, a área rural precisa ser devidamente valorizada; que a Secretaria de Agricultura precisa dar suporte a todos vinculados ao agronegócio; que se tal inércia estiver acontecendo, novamente entram as Comissões desta Casa. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que há algum tempo foi autorizada a compra do imóvel referente à Acarpa; que foi tratada a construção do espaço para o Sindicato Rural; que no momento houve, inclusive, a presença do Prefeito; que todo o complexo funcionaria no mesmo local; que se questiona como está a construção mencionada, como tudo funcionará, dentre outras questões, como por ex. se há na lei um prazo para tal execução; que é preciso que as leis sejam eficientes, não inócuas. Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a Secretaria de Agricultura se transformou em uma Secretaria política, sem qualquer autonomia; que somente um servidor não ajudará a situação do Sindicato. Processo de Lei nº 478/2020 – Denomina de "Dona Auta Silva dos Santos", o logradouro público que especifica (autora: Vereadora Marcilene Jacinto). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 480/2020 – Institui no calendário oficial do Município de Patrocínio o "Dia do Rotariano" a ser comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro. (autor: Ver. Valtinho do Jandaia). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto nº 183/2020 - Concede Título de Cidadão Honorário a Sra. Vaneza Maria de Avelar Gomes (autora: Vereadora Marcilene Jacinto). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto nº 184/2020 — Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Vitor de Resende Aguiar (autora: Vereadora Marcilene Jacinto). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto nº 185/2020 - Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Franco Cartafina Gomes (autora: Vereadora Marcilene Jacinto). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Veto parcial à Proposição de Lei nº 419/2020 (PL nº 26/2020) – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Parecer da Comissão Especial pela tramitação do veto. O Sr. Ver. Alcides Dornelas questionou se as emendas serão votadas individualmente por se tratar de emendas diferentes; e solicitou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação quanto ao veto. O <u>Sr.</u> Presidente disse que a votação será geral. Foi lido o parecer, que foi assinado pelos vereadores Neusa Mendes e José Roberto dos Santos (Salitre). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não recebeu o parecer em suas mãos; que ninguém o entendeu; que gostaria que a vereadora explicasse o teor do mesmo. O Sr. Ver. Alcides Dornelas questionou sobre quais eram os membros desta Comissão. Foi dito que são os vereadores Neusa Mendes e José Roberto dos Santos (Salitre). O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que as emendas são somente para auxiliar na participação do orçamento; que sugeria a suspensão desta votação, visto que também não recebeu o parecer. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que as diretrizes são somente para abrir espaço, não vinculando à execução das mesmas; que isso independe de quem será o próximo Prefeito; que também gostaria de uma explicação por

parte da vereadora Neusa, membro da Comissão Especial. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que não estão discutindo as emendas; que o parecer não é referente às mesmas, que já foram votadas; que a discussão é referente ao veto, que é um direito do Prefeito, o responsável pelas finanças do município; que o parecer é técnico; que todas as mesmas são louváveis; que somente o Prefeito pode dizer se é possível executar as emendas; que este não é o momento de politicagem. O <u>Sr. Ver. Alcides Dornelas</u> disse que não entendeu o que a vereadora Neusa tentou explicar; que pediu uma explanação sobre o parecer da Comissão, da qual ela é a relatora; que não questionou sobre o direito do Prefeito; que o Legislativo não pode fingir estar legislando; que as emendas são mesmo excelentes e de suma importância para que a população tenha um orçamento mais democrático; que a LDO abre espaço para que o orçamento receba emendas; que não estão discutindo o orçamento; que é difícil explicar o inexplicável, mas que gostaria de saber o motivo pelo qual a Comissão der parecer favorável ao veto; que a vereadora, como advogada, deveria ter lido as emendas que ela própria votou favoravelmente; que, inclusive, agora votará contra seu voto. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos <u>Santos (Panxita)</u> disse que o Prefeito tem o direito de vetar, mas que a Câmara tem o direito e o dever de não aprovar o veto; que isso mostra o poder do Legislativo; que a vereadora Neusa não justificou nada; que votaram contra o que eles próprios votaram favoráveis. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que são muitas emendas, mas tratará somente de algumas; que emenda é uma forma de acrescentar e dar valor ao projeto encaminhado pelo Prefeito; que não significa que terá de acontecer no próximo ano, se tratando tão somente de uma possibilidade; que também não teve acesso ao parecer; que o mesmo fala de correção de erros e omissões; que uma de suas emendas fala sobre isso; que justificaram que termos dispostos em suas emendas não existem; que isso não procede; que também foi dito que há emendas que privilegiam pessoas, mas ao contrário há uma emenda que menciona exatamente o tratamento igualitário; que também foi dito serem contrárias ao interesse público; que estão dizendo que a construção do Centro de Atendimento, que foi reconhecido a nível nacional, é contrária ao interesse público; que se questiona como isso é possível. O <u>Sr.</u> Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que gostaria que a vereadora Neusa lesse novamente a parte do parecer que trata da emenda 7; que está sendo dito que o parecer é jurídico, mas o mesmo deve ser da Comissão. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que mencionou que o parecer é técnico e por isso os vereadores se confundem; que não estão dando parecer às emendas, mas ao veto; que os vereadores devem constituir seus próprios procuradores para elucidarem suas dúvidas; que está claro que querem criar um palanque político; que os pareceres são técnicos; que a Comissão emitiu o parecer juntamente com o Jurídico; que a reunião está sendo tumultuada sem justificativa. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o Jurídico é da Câmara, não do Presidente; que não há como constituírem novos advogados em todos os projetos; que não entendeu o parecer e o quer por escrito, a fim de compreendê-lo. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que ele tem condições para discutir técnica e juridicamente devido à sua experiência e independência; que se a vereadora Neusa não tem conhecimento sobre o que diz deveria permanecer calada; que não faz sentido contratar advogados para interpretar um parecer fajuto e sem nexo; que a vereadora, como advogada, deveria se envergonhar de assinar um parecer sem amparo legal; que não admitirá serem taxados de fazer palanque político; que não fez emendas para prejudicar ninguém; que as reuniões devem ser conduzidas de forma a não direcionarem o Legislativo a um lamaçal. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que a função dos vereadores é exercer um papel com transparência, lisura e respeito; que gostaria de ser respeitada; que se questiona quem é o vereador para dizer sobre sua profissão de advogada; que ele deveria cuidar de sua própria vida e que se ele quiser que faça parte da Comissão; que se acaso não for respeitada pedirá ao Presidente que acione a Comissão de Ética para apura o que foi dito. O Sr. Presidente disse que a vereadora Neusa não permitiu aparte. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que quer discutir o mérito; que as emendas serão colocadas em discussão; que gostaria que fosse feita a leitura das emendas; que o veto é único, mas que se trata de várias emendas. O Sr. Presidente disse que se trata de

um veto e que a votação é referente ao mesmo. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que, de fato, as emendas foram votadas favoráveis; que a maioria das emendas podem ser feitas como Chamamento Público ou dispensa ao mesmo; que quando foi Presidente ninguém manejou o orçamento; que esta discussão deveria ter existido em 2017; que foi favorável às emendas, mas que o Executivo, com base legal e constitucional, se posicionou no sentido de que este não é o momento; que conseguiu credenciar quase todas as clínicas para dependência química, a fim de que haja a internação; que poderiam fazer um requerimento de informação solicitando o nome de todos os que conseguiram a internação; que foi aprovada a implementação do programa "Olho Vivo"; que o vereador Alcides conseguiu a ampliação deste; que as emendas do prof. Alexandre são excelente e podem, no próximo ano, implementá-las; que ninguém vive sem a ajuda do Poder Público; que agora todos estão preocupados com o apoio às instituições; que o momento é de discutir se o veto é legal ou não; que o maior erro é a legalidade de 30% (trinta por cento); que a Câmara não é contra as instituições, mas que o governo disse que não é possível atende-las agora; que isso será feito individualmente através da Lei MROSC. Foi feita a votação nominal de todos os vereadores. Foram favoráveis ao veto os vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Neuza Mendes; Raquel Aparecida Rezende Morais, Rogério Nelis e Thiago Malagoli. Foram contrários ao veto os vereadores: Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); José de Arimatéia Neves; Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Veto APROVADO por 9 (nove) votos favoráveis, havendo 4 (quatro) votos contrários. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não foi dito que o governo é contra as instituições, mas que o valor do repasse foi reduzido; que a execução das emendas não é obrigada, seria somente uma diretriz; que não há como respeitar um Prefeito que veta todas as emendas; que isso é coronelismo; que os vereadores estão sendo humilhados pelo governo. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que não intenciona fazer oposição; que também não dirá "sim" somente por ser da base; que não estão discutindo o orçamento, mas a preparação do mesmo; que a LDO dará condições ao Executivo a elaborar um orçamento mais democrático; que o orçamento participativo foi criado com esta função; que conversou com o Prefeito a fim de que o veto fosse retirado; que o mesmo lhe disse que deveria tê-lo procurado antes; que o intuito é ajudar na elaboração do orçamento e contemplar as instituições; que esta Casa deveria contratar uma assessoria como a que existia com o prof. Luiz Carlos Figueira de Melo com capacidade e seriedade admiráveis para dizer se as emendas são ou não ilegais; que fez um parecer e encaminhou a cada vereador sobre as emendas; que votar a favor destas é votar a favor das instituições que precisam de apoio. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que LDO não é o mesmo que orçamento; que o Executivo não aceitou as emendas por entender que dificultarão o orçamento; que tem apoiado muitas instituições; que no governo do Lucas apresentou diversas emendas que foram aprovadas, mas nenhuma delas foi executada; que não é o fato das emendas serem aprovadas que algo acontecerá; que todos os vereadores votaram a favor das emendas, mas o governo é que dirá se serão ou não viáveis; que através da Lei MROSC poderão dispensar o Chamamento Público para que haja um repasse, após apresentação de um plano de trabalho. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia disse que há pouco tempo foi repassado à Secretaria de Desenvolvimento o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), via emenda parlamentar, destinado a algumas entidades sociais; que estas instituições têm de fazer sua certificação no Conselho de Assistência Social, que fará a certificação técnica e, posteriormente, uma Resolução para cadastramento de cada uma delas; que através deste procedimento estarão legalmente habilitadas a receberem o valor da emenda; que o Conselho, vinculado ao Terceiro Setor, não ao Prefeito, entenderam que todas as entidades indicadas pela emenda não se enquadravam dentro da política da ação social, logo nenhuma delas poderia receber o recurso; que, desta forma, não sendo cadastradas no CNEAS não conseguirão obter o repasse; que o vereador Thiago tem razão no que diz. Foi

dispensada a leitura das Indicações. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes <u>INDICAÇÕES</u>:

De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): nº 1620/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a implantação de mais uma sala na Escola Municipal Walma de Oliveira, no bairro Amir Amaral; nº 1621/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção nos bairros Jardim Sul e Amir Amaral de um projeto de atividades complementares no contra turno escolar; nº 1622/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o recapeamento asfáltico em alguns trechos das ruas João de Carvalho, Jacob Marra, Osório Afonso da Silva e Elmiro Machado, no bairro Nossa Senhora de Fátima; nº 1623/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instituição nas redes públicas de educação básica da prestação dos serviços de psicologia e serviço social; nº 1624/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de um alambrado com telas no entorno da Gruta dos Santos Reis, localizada no bairro Cruzeiro da Serra; nº 1630/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização de um trabalho de decoração e iluminação natalina no Cristo Redentor; nº 1631/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a implantação de placas de identificação com o nome das ruas no bairro Jardim Ipiranga; nº 1632/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção na rotatória de entrada do bairro Congonhas de uma academia e praça de esportes arborizada ao ar livre; nº 1633/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a divulgação dos direitos da pessoa portadora de câncer; nº 1634/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de um telégrafo no alto do Cristo Redentor. De autoria da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: nº 1625/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o desenvolvimento de um projeto turístico religioso com a construção de 15 (quinze) estações da Via Sacra na subida do Cristo Redentor, na Serra do Cruzeiro; nº 1626/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a substituição das luzes dos postes por lâmpadas de LED da av. João Alves do Nascimento; nº 1627/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a elaboração de um projeto de arborização do município; nº 1628/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma pista de pedentrianismo ao longo dos canteiros centrais da av. dos Bálsamos, nos bairros Morada Nova e Jardim Sul. De autoria do Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho: 📭 1629/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma quadra esportiva coberta na escola Afrânio Amaral na comunidade de Grenville. De autoria da Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães: nº 1635/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o recapeamento da rua Chiquinho Matheus, no bairro Cruzeiro da Serra. Foram APROVADAS, em por unanimidade, as seguintes <u>MOÇÕES DE</u> APLAUSOS: De autoria dos Srs. Vers. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz e Thiago Malagoli: nº 515/2020, ao cantor Gustavo Lima pela Live que será realizada em prol do Hospital do Câncer de Patrocínio. De autoria do Sr. Ver. José de Arimatéia Neves: nº 516/2020, à Sr.ª Cleide Ribeiro da Costa Araújo. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em dezoito de agosto de dois mil e vinte.